



EMPRESA PARAIBANA
DE COMUNICAÇÃO



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

**ATA DA REUNIÃO 005/2022 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA
PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC**

Aos 20 dias de dezembro de 2022, às 10h (dez horas), na sede da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Torre, Capital do Estado da Paraíba, atendendo a convocação publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal A União, reuniram-se fisicamente: Naná Garcez de Castro Dória, Diretora-Presidente, Rui Cezar de Vasconcelos Leitão, Diretor de Rádio e TV, Flávio Murilo Lemos Gondim, Chefe de Gabinete e Secretário do Conselho de Administração, e como convidadas, Amanda Mendes Lacerda Santos, Diretora Administrativa, Financeira e de Pessoas. De forma virtual, por meio da plataforma *Google Meet*, participaram, Lúcio Landim Batista da Costa, Procurador do Estado e Presidente do Conselho de Administração, William Pereira da Costa, Diretor de Mídia Impressa, e Genesio Carneiro Leal Filho, Assessor Jurídico, e como convidados, Joseane Simone de Oliveira Porto, Coordenadora Jurídica, e Alexandre Macedo de Albuquerque, Gerente da Editora A União. **I – Ordem do dia:** A) Submissão do Regimento Interno da Comissão de Ética da EPC; B) Submissão do Regimento Interno da Editora A União; C) Análise do parecer jurídico relativo ao Processo Administrativo nº 484/2022; D) Avaliação de reajuste da remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; E) Avaliação de reajuste de remuneração (reposição da inflação); F) Atualização de tabela comercial de produtos e serviços G) Outros assuntos de interesse da empresa. **II - Assuntos Gerais Tratados:** Aberta a sessão, Naná Garcez abriu os trabalhos com a leitura do edital de chamamento 005-2022, e seguiu explanando sobre a necessidade da instituição do Regimento da Comissão de Ética da EPC, enquanto normativa que compõe a governança dentro da empresa. William Costa, explanou como o documento foi instituído, a partir da realização de reuniões, tendo o texto sido revisado e homologado por todos. Sobre o Regimento Interno da Editora, Alexandre Macedo discorreu um pouco sobre a política editorial da empresa, confirmando que o documento ajuda a manter o padrão de qualidade dos produtos da editora, e garantir transparência e segurança jurídica ao processo de publicação. Lúcio Landim, sugeriu a inclusão de um artigo final que estabelece a vigência do documento e revoga documentos anteriores ou em contrário. Naná Garcez informou da necessidade de pleitear a revogação do Decreto Nº 39.629 de 25 de outubro de 2019, que criou o Conselho Editorial da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC; abordou sobre o Processo Administrativo nº 484/2022, cujo relatório da comissão de sindicância, bem como, o parecer jurídico opinou pela responsabilização da servidora. Dr. Lúcio opinou pela promoção de uma Ação de Cobrança, em desfavor da servidora, a fim de reaver o dano financeiro causado a empresa. O conteúdo do parecer jurídico, resultado da comissão de sindicância foi ratificado por todos os membros do Conselho de Administração, com exceção do Conselheiro Genésio Leal, que se absteve de votar em razão de ter exarado o referido parecer jurídico. Naná Garcez, tratou do reajuste da remuneração dos comissionados, celetistas, bem como, do reajuste sob a gratificação dos estatutários da EPC, seguindo o valor da inflação em 2022, assim como, a possibilidade de reajustar o jetom dos conselheiros, e dos secretários do Conselho de Administração e Conselho Fiscal; abordou também a necessidade de reajuste da tabela comercial da empresa, em função do vasto período sem reajuste e inflação acumulada dos últimos 10 anos, propondo um reajuste de 25% do cm/coluna para o Diário Oficial do Estado da Paraíba, e o mesmo valor para o Jornal A União. Lúcio Landim, sugeriu a elaboração de uma resolução do Conselho de Administração disciplinando o tema, devendo ser publicada no Diário Oficial do



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Estado. Naná Garcez, ressaltou a queda da inadimplência, que contou com um esforço interno da empresa junto ao setor de Cobrança e Faturamento; informou aos demais conselheiros sobre a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta, firmando junto ao Ministério Público do Estado da Paraíba, no sentido de publicar o Edital do Concurso Público da Empresa Paraibana de Comunicação até 31 de dezembro de 2022; prestando informações também ao Ministério Público do Trabalho sobre o referido edital. Naná Garcez, informou aos demais que o Conselheiro Genesio Leal filho em breve se desligará da empresa em razão de sua aposentadora. Lúcio Landim, sugeriu que se consignasse em ata votos de aplauso ao servidor Genésio Leal em função dos seus anos de colaboração a EPC. **III- Deliberações** A) Aprovada a criação do Regimento Interno da Comissão de Ética da EPC; B) Aprovada a criação do Regimento Interno da Editora A União/EPC; C) Ratificado o conteúdo do Parecer Jurídico Nº 484/2022; D) Aprovado o reajuste na ordem de 6% sob a remuneração dos prestadores de serviço E) Aprovado o reajuste de 25% do valor do cm/coluna do Diário Oficial do Estado da Paraíba e do Jornal A União, passando a ser cobrado o valor de R\$20,00 por cm/coluna no DOE e R\$18,75 no valor do cm/coluna do Jornal A União, com publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba de resolução disciplinando o assunto; F) Aprovado o voto de Aplauso ao servidor Genesio Carneiro Leal Filho, pelos anos de serviço e colaboração à EPC. G) Aprovada a decisão de se pleitear junto ao Poder Executivo a revogação do Decreto Nº 39.629 de 25 de outubro de 2019. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA

Representante do Acionista Estado da Paraíba
e Presidente do Conselho de Administração

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA

Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração

RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO

Membro Titular

WILLIAM PEREIRA DA COSTA

Membro Titular

GENESIO CARNEIRO LEAL FILHO

Membro Titular

FLÁVIO MURILO LEMOS GONDIM

Secretário



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

RESOLUÇÃO CONSAD/EPC N° 003, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova os valores de reajuste da tabela comercial da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC.

O **Conselho de Administração – CONSAD** no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 20, do Estatuto Social, o disposto no § 3º, do art. 29 da Lei n° 13.0303, de 30 de junho de 2016

Art. 1º - Ficam aprovado o reajuste de 25% do valor do cm/coluna do Diário Oficial do Estado da Paraíba e do Jornal A União, passando a ser cobrado o valor de R\$20,00 por cm/coluna no D.O.E e R\$18,75 no valor do cm/coluna do Jornal A União.

Art. 2ª – O supracitado reajuste não incide sob os contratos firmados antes da publicação desta resolução, todavia os novos contratos e os aditivos terão o reajuste incidido.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2022.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Representante do Acionista Estado da Paraíba
e Presidente do Conselho de Administração

NANA GARCEZ DE CASTRO DÓRIA

Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração

RUI CEZAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Membro Titular

WILLIAM PEREIRA DA COSTA
Membro Titular

GENESIO CARNEIRO LEAL FILHO
Membro Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83519750520	